

Conselho Municipal de SAÚDE | Urupês-SP.

LEJ N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2021.

ATA DE REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DA SAÚDE, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urupês, com sede na Rua José Bonifácio, nº 558, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, às 18:00 horas, presentes para a realização, presentes para a realização da audiência pública relativa a prestação de contas da área da saúde, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024, em atenção ao disposto na L.C. Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estipula a aplicação mínima dos entes federados nas ações e serviços de saúde à população, voltadas a sua promoção, proteção e recuperação, dentro dos princípios de acesso universal, igualitário e gratuito. -

Como membros do Conselho Municipal de Saúde, estavam presentes os Srs: Juliana Crivelaro, Leila Zuanon, Juarez Ferracioli, Antônio Sidnei Janjelme, Erika Greggio, Suellen Ferrari, Rubens Serradilha, Alcemir Cassio Greggio.

Às 18:05 horas, a Sra Juliana, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, declarou aberta a reunião e convidou a Sra Leila Zuanon, para secretariar os trabalhos. -

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que efetuasse a leitura, em voz alta, da prestação de contas da área da saúde no 2º quadrimestre de 2024, consubstanciada no Relatório de Gestão do Sus e da Avaliação do Conselho Municipal de Saúde sobre a referida gestão, que explicou a todos as planilhas dos Recursos Próprios, Estadual e Federal, , conforme determinações do artigo 12 da lei Federal nº 8.689 de 1993, destinada a divulgação e análise dos dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da Saúde, as despesas realizadas segundo a modalidade de gestão, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria,

Conselho Municipal de **SAÚDE** | **Urupês-SP.**

LEJ N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2021.

contratada ou conveniada, detalhando a respeito dos recursos recebido no município para a aplicação na Saúde. As parcelas oriundas de transferências do SUS, acumuladas no segundo quadrimestre de 2024 gastos na Saúde, referentes a Recursos Próprios o valor de R\$ 6.279.395,23 (seis milhões , duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)de Repasse Estadual o valor de R\$ 352.120,17 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e dezessete centavos)e do Recurso Federal o valor de R\$ 2.079.731,48 (dois milhões , setenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).Sendo assim foi investido no município no setor da Saúde 29,16% da arrecadação municipal com gastos na Saúde.

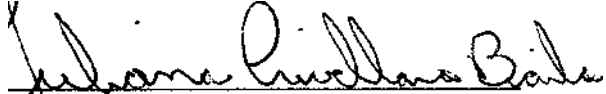
Feita a leitura, o Sra. Presidente declarou aberta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, com referência a referida matéria. -

Fez uso da palavra, na oportunidade, a Sra. Gestora Municipal de Saúde que discorreu sobre as ações e serviços de saúde prestados pelo Município, no referido quadrimestre, alinhando as quantias recebidas, a título de repasses, pelos Governos da União e do Estado, para a aludida finalidade, bem como os investimentos do Município, no setor, com recursos próprios e obedecendo ao mínimo previsto no citado diploma legal. -

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo que ser tratado, o Sra. Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, determinando a suspensão da sessão pelo tempo necessário para tanto, o que foi feito por mim, Leila Zuanon, Secretária.

Reaberta a sessão, a Sra. Secretária efetuou a leitura da Ata que submetida a aprovação dos presentes foi aprovada e vai assinada por todos os presentes tendo a Sra. Presidente, logo após, declarada encerrada a reunião, agradecendo a presença dos presentes. -

Leila Zuanon
Secretária "Ad hoc"


(\ Juliana Crivelaro
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de

SAÚDE

Urupês-SP.

LEI N.º 1.535 - De 31 de agosto de 2001.

Conselheiros:

Erika Guggio
Syllus M. F. Encui
Juarez Ferracini

Assinatura:

Sylius M. F. Encui

Convidados:

HH
Cristina Camargo
RUBENS CARLOS SANDOZ
Alexsandro Caetano Gregório

Assinatura:

HH
HH